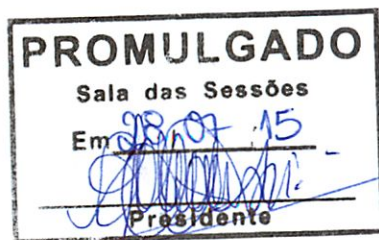




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

DATA: 29/07/2015

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 014/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº. 014/2015 de autoria da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 373/03 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2015.


ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPPESS
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário